



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**RESOLUÇÃO** N° 0449/02  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0016/02  
**PROCESSO** N° 1357/02  
"Dispõe sobre a formação de Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica".

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**RESOLVE**

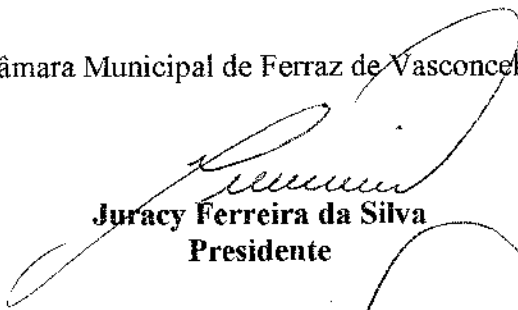
Art. 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes que se destina a proceder estudos e propor mudanças no texto da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - O prazo de funcionamento da Comissão será de cento e oitenta (180) dias, contados a partir de sua efetiva constituição e será integrada por representantes de cada partido político com representação na Casa.

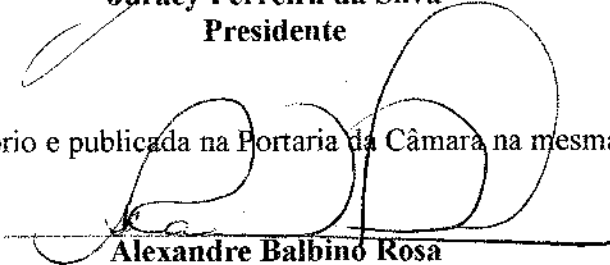
Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 05 de março de 2002.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**